



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 118/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 118/2020 que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, sediada na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30494-360, inscrita no CNPJ sob o nº 22.257109/0001-41 e Inscrição Estadual nº 003.250027.00-76, neste ato representada pelo sócio Luiz Daniel Goulart Viana, portador do CPF nº 049.721.596-93, reportando-se ao Contrato nº 118/2020, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, Processo Licitatório nº 007/2019 do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – GRANPAL**, e protocolado neste Município de Mariana sob o nº **PRC 071/2020 – PREGÃO nº 028/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO – DEMUTRAN do Município de Mariana, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 25/03/2021, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 1.2. Reajustar o preço dos serviços continuados em 4,56 % (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), tendo como indexador o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, de acordo com o Processo Administrativo PRO 1183/2021.

Cláusula Segunda – DO VALOR REAJUSTADO

2.1. Considerando o reajuste dos preços dos serviços continuados, os valores dos serviços objeto do contrato original passam a ser:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. REAJUSTADO
04	Veículo tipo pick-up	R\$ 2.390,00	R\$ 2.498,98
20	Veículo tipo passeio	R\$ 2.579,00	R\$ 2.696,60
23	Veículo, tipo Pick-up Cabine Dupla	R\$ 5.980,00	R\$ 6.252,68

Cláusula Terceira – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Dá-se ao presente termo o valor estimado de **R\$ 202.097,61 (duzentos e dois mil noventa e sete reais e sessenta e um centavos)** para o período de sua vigência, correndo às despesas a conta da seguinte dotação orçamentária: **1202.06.451.0017.2.192-339039 1157 ficha 497**.

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 18 de março de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social
Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social
CONTRATANTE

Luiz Daniel Goulart Viana
CREDICAR Locadora de Veículos Ltda.
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2021.03.26 09:21:17 -03'00'

Testemunhas: 1. _____

2. _____